



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.746/2011, e considerando o parecer prévio favorável da comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado na progressão funcional nomeada pela Portaria nº 5851/2018,

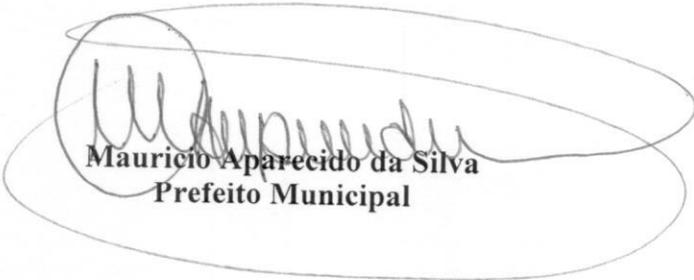
DECRETA

Art. 1 Pelo presente decreto fica concedida, a partir de **10 de setembro de 2019**, progressão por titulação e/ou por cursos realizados aos servidores públicos municipais relacionados no quadro abaixo, que obtiveram parecer favorável da comissão nomeada pela Portaria nº 5851/2018, de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo:

SERVIDOR	NÍVEIS	INCIDÊNCIA LEGAL
CARINE MOREIRA LARA VENDRAMENTO	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
DORALICE JOAQUIM FERREIRA	07	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
NELSON TEIXEIRA DE ARAUJO	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 23 de setembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 25 09 19
Secretário

Regional P.14